



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

**REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 1.398, de 2024 que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 4.953, de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do RICD a desapensação do Projeto de Lei nº 1.398, de 2024 que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 4.953, de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 1.398, de 2024 de autoria da Deputada Silvia Waiãpi, Coronel Meira, foi apensado ao Projeto de Lei nº 4.953, de 2016, em 24/4/2024.

Ocorre que o objeto da proposição em que se requer a desapensação é diferente da proposição original, uma vez que trata de forma mais ampla a questão do cadastramento das Organizações Não Governamentais, tratando de novas questões como prestação de contas, participação de agentes públicos e políticos nos trabalhos remunerados.

Nesse sentido, faz-se necessária a desapensação do Projeto de Lei nº 1.398, de 2024 ao projeto principal, a fim de que o mérito da proposição seja melhor discutido de forma individual.

Assim, requer o deferimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2024.

**Deputada SILVIA WAIÃPI**

**PL/AP**

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000  
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333  
dep.silviawaiapi@camara.leg.br

